



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA,
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
12 DE ABRIL DE 2022 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI Nº 27/2022: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento no exercício de 2022.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

2. EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 52/2021: suprime o art. 3º do Projeto de Lei nº 52/2021, que altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências.

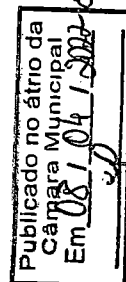
Iniciativa: Vereador Ednilson Antônio Zotelle (Podemos).

3. EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 52/2021: acrescenta os artigos 3º-A e 147-A do Projeto de Lei nº 52/2021, que altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Ednilson Antônio Zotelle (Podemos).

4. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 52/2021: altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 52/2021, que altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Ednilson Antônio Zotelle (Podemos).





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022: concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva ao Senhor Douglas Souza Moreira.,

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação da ex-vereadora Solange Cristina Moreira Lanes (PDT).,

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022: concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva ao Senhor Pedro Célio Belo Dias. ✓

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade). ✓

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2022: concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva ao Senhor Renan Pimentel.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade):-

8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022: concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva ao Senhor Rodrigo Pires.

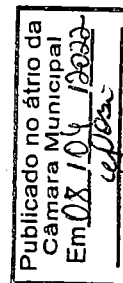
Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Damião Bonomette (PSB).

9. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022: concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva ao Senhor Vinícius Nunes Gomes.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Roan Roger Gomes Marques (MDB). ✓

10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022: concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva ao Senhor Alonso Maciel Venturim. ✓

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Josias Mendes Machado (DC).





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

11. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022: concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva ao Senhor Adeilson Nunes Ferreira. /

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador José Pereira Sena (PDT).

12. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022: concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva ao Senhor Egisto Gava Neto. /

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador André Neto Zen (Republicanos).

13. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2022: concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva ao Senhor Everton, Conti.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Enéas Scardini Junior (PSB).

14. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022: concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva ao Senhor Gilson Cezari.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Juarez Oliosi (PSB).

15. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2022: concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva ao Senhor Marcos Assis Batista.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Ednilson Antônio Zotelle (Podemos).

16. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2022: concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva ao Senhor Márcio Gonçalves.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB).

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 08/04/2022 às 12:30 horas
s/ass.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

17. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2022: concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva ao Senhor Odilson Geraldo Pereira.

Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Valdecir Silvestre Juliatti (PSB).

18. INDICAÇÃO Nº 41/2022: indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a instalação de uma torre de internet para atender os moradores do Córrego Serra de Cima e adjacências neste Município.-

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosí (PSB).

19. INDICAÇÃO Nº 42/2022: indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a instituir no Município de Nova Venécia, programa de apoio a estudantes universitários, definido garantia de transportes aos alunos de nível superior.

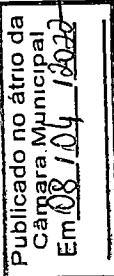
Iniciativa: Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB).

20. PARECER DO RELATOR *AD HOC* ao Projeto de Lei nº 52/2021, que altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT). Parecer pela aprovação.

21. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Obras e Serviços Públicos (COSP) ao Projeto de Lei nº 52/2021, que altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT). Parecer pela aprovação com restrições. ✓

22. PARECER DO RELATOR *AD HOC* ao Projeto de Lei nº 18/2022, que estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT). Parecer pela aprovação. ✓

23. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 18/2022, que estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT). Pareceres pela aprovação. ✓





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

24. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 19/2022, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa dos vereadores Anderson Merlin Salvador (PSDB) e André Neto Zen (Republicanos). Parecer pela aprovação com restrições.
25. ATA da Sessão Ordinária do dia 5 de abril de 2022.
26. ATA da Sessão Solene do dia 7 de abril de 2022.

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 52/2021: altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

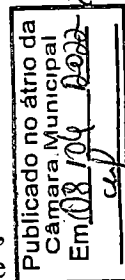
EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Ednilson Antônio Zotelle (Podemos);

EMENDA ADITIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Ednilson Antônio Zotelle (Podemos);

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Ednilson Antônio Zotelle (Podemos);

PARECER do Relator *ad hoc*, Vereador Damião Bonomette, pela aprovação do Projeto de Lei nº 52/2021.

PARECER da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos (COSP) pela aprovação do Projeto de Lei nº 52/2021.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

2. PROJETO DE LEI Nº 18/2022: estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

PARECER do Relator *ad hoc*, Vereador José Pereira Sena, pela aprovação do Projeto de Lei nº 18/2022.

PARECERES das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Finanças e Orçamento (CFO) pela aprovação do Projeto de Lei nº 18/2022.

3. PROJETO DE LEI Nº 19/2022: dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa dos vereadores Anderson Merlin Salvador (PSDB) e André Neto Zen (Republicanos);

PARECER da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) pela aprovação com restrições.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de abril de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

